



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 14 de maio de 2024

Processo CMH nº 01/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024, para “*Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso a rede mundial de computadores com dupla abordagem, com velocidade de acesso de 1Gbps cada, sendo por rotas distintas e exclusivamente por fibra óptica, solução de segurança firewall com gerenciamento da segurança e redundância de todos os serviços através de 4G, conforme condições, quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024*”, nos termos que seguem:

Vimos por meio desta solicitar esclarecimentos relacionados ao pregão eletrônico: **01/2024**

Segue questionamentos:

5.1. ROTEADOR:

a) O roteador será fornecido pela **CONTRATADA** com instalação, configuração e gerência compartilhada com a Divisão de Tecnologia de Informação da **CONTRATANTE**;

Esclarecimento:. Não é possível gerencia compartilhada. A Contratada é responsável pela administração da solução, não sendo possível compartilhar a gerencia. Seremos atendidos?

5.1. ROTEADOR:

a) O roteador será fornecido pela **CONTRATADA** com instalação, configuração e gerência compartilhada com a Divisão de Tecnologia de Informação da **CONTRATANTE**;

b) A configuração será executada para que a rede de computadores da **CONTRATANTE** possua acesso à Internet;

c) Protocolos de rede suportados MPLS, GRE, LDP, RSVP, PPTP, L2TP, PPPoE, IPv4, IPv6, TCP, UDP, ICMP, IGMP, BGP, OSPF, RIP e EIGRP;

d) Protocolos de segurança suportados IKEv2, DTLS, SRTP, TLSv1.3, TLSv1.2, TLSv1.1, TLSv1, IPsec, SSH, AAA e TLS;

e) Protocolos de virtualização de rede suportados VLAN, VRF, L2VPN e L3VPN;

f) Protocolos de gerência e fluxo como SNMP, RADIUS, TACACS+, Netflow v9, IPFIX v9 e sFlow v5;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

g) Mínimo de quatro interfaces de rede 10Gbps (IEEE 802.3ab, IEEE 802.3ae ou IEEE 802.3af).

Questionar. Trata-se de prestação de serviços, dessa forma não há que se exigir customização de equipamento Roteador. O equipamento será entregue e configurado para atender a 100% do link contratado no padrão da operadora. Seremos atendidos?

12.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

Questionar: Pagamento só pode ser efetuado via boleto, conforme padrão Anatel. Seremos atendidos?

Questionamento: É solicitada apenas a capacidade para o recurso de inspeção de conteúdo web e proteção contra Malwares. É necessário o fornecimento de tais funcionalidades?

O protocolo de rede EIGRP solicitado para o roteador, é proprietário Cisco. Esta característica direciona o tipo de equipamento, pois, apenas Cisco pode atender este requisito.

Questionamento: Solicitamos a exclusão deste item. Seremos atendidos?

Processo CMH nº 01/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem como objeto a *“Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso a rede mundial de computadores com dupla abordagem, com velocidade de acesso de 1Gbps cada, sendo por rotas distintas e exclusivamente por fibra óptica, solução de segurança firewall com gerenciamento da segurança e redundância de todos os serviços através de 4G, conforme condições, quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024”*, nos termos que seguem:

Conforme informações do nosso departamento requisitante, esclarecemos:

- Questionamento: Não é possível gerencia compartilhada. A Contratada é responsável pela administração da solução, não sendo possível compartilhar a gerencia.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Seremos atendidos?

Resposta 1): Durante a elaboração do presente termo de referência realizamos consultas técnicas, onde identificamos especificamente cada ponto e detalhe para a sua necessidade dos serviços. Acompanhado da necessidade da casa de acompanhar e gerenciar o equipamento e seu circuito, entendemos como incorreta a alegação de que não há possibilidade técnica de compartilhamento da gestão. Portanto, optamos pela negação do pedido solicitado pela referida empresa.

- Questionamento: Trata-se de prestação de serviços, dessa forma não há que se exigir customização de equipamento Roteador. O equipamento será entregue e configurado para atender a 100% do link contratado no padrão da operadora.

Seremos atendidos?

Resposta 2): A requisição técnica, equipamentos, características, configurações e inclusive as suas customizações de equipamentos, devem obedecer e atender as necessidades da câmara. Diante disso não aceitaremos.

- Questionamento: Pagamento só pode ser efetuado via boleto, conforme padrão Anatel.

Seremos atendidos?

Resposta 3): De acordo com resposta fornecida pelo Departamento Financeiro, o pagamento poderá ser efetuado também por boleto.

- Questionamento: É solicitada apenas a capacidade para o recurso de inspeção de conteúdo web e proteção contra Malwares.

É necessário o fornecimento de tais funcionalidades?

Resposta 4): É necessário. Além de todas as funcionalidades do equipamento firewall dedicado e exclusivo que e solicitado.

- Questionamento: O protocolo de rede EIGRP solicitado para o roteador, é proprietário Cisco. Esta característica direciona o tipo de equipamento , pois, apenas Cisco pode atender este requisito.

Questionamento: Solicitamos a exclusão deste item. Seremos atendidos?

Resposta 5): A alegação de propriedade exclusiva para o fabricante posto neste instrumento referente a este ponto está incorreta pois através de pesquisa ante a elaboração do termo técnico realizado por este setor demandante, identificamos diversos fabricantes que fornecem este protocolo, faltando a devida atenção às características técnicas e descritivas dos fabricantes. Diante deste fato entendemos que o questionamento não é procedente e negamos o pedido solicitado



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lembramos, ainda, que as licitantes poderão realizar visita técnica, conforme item 12.6 do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2024, através do agendamento pelos telefones (19) 3897-9900 ramal 228 com Sr. Fagner.

Roseli Curcio
Agente de Contratação